

**PARECER CUTHAB**

**Proc. 00015/23**  
**PLL 003/23**

**Institui o Programa  
Observatório da Pessoa  
Idosa do município de  
Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei do Vereador Alvoni Medina, que visa estabelecer o programa observatório da pessoa idosa no município de Porto Alegre.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria desta Casa não apontou impedimentos para a tramitação do projeto. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

Conforme apresentado no projeto, o índice de idosos de Porto Alegre vem aumentando nos últimos anos, e com base nesses dados devemos visibilizar o quanto este assunto é importante para a nossa cidade. Segundo informações obtidas, Porto Alegre teve um crescimento de 40% da população idosa<sup>1</sup>, e o índice tende a progredir cada vez mais. Criar projetos para a nossa sociedade idosa é um avanço para o município, no qual garantimos seus direitos, bem como a resolução de seus problemas.

Sendo assim, não há motivos para a objeção. Logo, no mérito, dou parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.

1 <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2022/07/populacao-idosa-cresce-40-no-rs-entre-2012-e-2021-enquanto-o-numero-de-jovens-encolhe-cl5x03jmn00a2016vkh041hre.html>



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 13/06/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0570754** e o código CRC **DDD2046E**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 105/23 - CUTHAB** contido no doc 0570754 (SEI nº 020.00110/2022-75 – Proc. nº 0015/23 - PLL nº 003), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **15 de junho de 2023**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 15/06/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0572618** e o código CRC **17096148**.